



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3950/10
PLE Nº 043/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL
COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO
COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

**PARECER CONJUNTO Nº 57 /10
CCJ/CEFOR/CUTHAB/COSMAM**

Desafeta da destinação de uso comum do povo, próprio municipal, para fins de regularização fundiária, e autoriza o Município a doá-lo ao Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB).

Vem a este Relator-Geral, para parecer conjunto, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, disse que a matéria objeto da Proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à sua tramitação. Contudo, sinalou que o Processo não contém elementos relativos ao imóvel objeto da doação (título de domínio da área, etc).

Sobreveio, então, a pedido do Líder do Governo, justificativa do DEMHAB a respeito da não existência de título de domínio da área da praça a ser desafetada, onde aduziu que as áreas de uso comum do povo, dentre as quais as vias e praças, passam ao patrimônio municipal pelo instituto do concurso voluntário, passando a integrar o domínio público. Disse, também, que com a averbação da lei será gerado um título, já que o bem passa a ser dominical, e este bem, então será objeto da doação a ser legislativamente autorizada.

No entendimento deste Relator-Geral, o presente Projeto possui mérito, visto que se trata da regularização do Loteamento Lavoura, área ocupada há mais de vinte anos, e se enquadra no rol das competências regimentais das Comissões. Outrossim, o Projeto em epígrafe não implica custos ao Erário Municipal.



**PARECER CONJUNTO Nº 57 /10
CCJ/CEFOP/CUTHAB/COSMAM**

Assim sendo, acompanhamos o Parecer Prévio da Procuradoria e a manifestação do DEMHAB, e manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010.

**Vereador Engenheiro Comassetto,
Vice- Presidente da CUTHAB e Relator-Geral**

Aprovado pelas Comissões em 27-12-10



CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Legenda:
S – Sim
N – Não
A – Abstenção
F - Falta

PARECER CONJUNTO Nº 57/16 DATA DA VOTAÇÃO: 27-12-16PROCESSO Nº 3950/16Votação: SIMBÓLICA NOMINAL

Comissão de Constituição e Justiça	Votação
Vereador Pedro Ruas – Presidente	
Vereador Reginaldo Pujol– Vice-Presidente	
Vereador Bernardino Vendruscolo	
Vereador Luiz Braz	
Vereador Mauro Zacher	
Vereadora Maria Celeste	
Vereador Waldir Canal	
Total votos Sim	
Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL	Votação
Vereador Idenir Cecchim – Presidente	
Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente	
Vereador Airto Ferronato	
Vereador João Carlos Nedel	
Vereador Mauro Pinheiro	
Total votos Sim	
Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação	Votação
Vereador Elias Vidal – Presidente	
Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente	
Vereador Alceu Brasinha	
Vereador Paulo Marques	
Vereador Nilo Santos	
Vereador Paulinho Rubem Berta	
Total votos Sim	
Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude	Votação
Vereadora Juliana Brizola – Presidenta	
Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidente	
Vereadora Fernanda Melchionna	
Vereador Haroldo de Souza	
Vereador Tarciso Flecha Negra	
Total votos Sim	
Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana	Votação
Vereador DJ Cassiá – Presidente	
Vereador Adeli Sell – Vice-Presidente	
Vereador João Bosco Vaz (Licença) Vereador Mário Fraga	
Vereador Maurício Dziedricki	
Vereador Sebastião Melo	
Vereador Toni Proença	
Total votos Sim	
Comissão de Saúde e Meio Ambiente	Votação
Vereador Aldacir José Oliboni– Presidente	
Vereador Beto Moesch – Vice-Presidente	
Vereador Carlos Todeschini	
Vereador Dr. Raul Torelly	
Vereador Dr. Thiago Duarte	
Vereador Mário Manfro	
Total votos Sim	
TOTAL DE VOTOS	
	Sim:
	Não:
	Abstenção:

RESULTADO: APROVADO EMPATADO REJEITADO


PRESIDENTE



SECRETÁRIO AD HOC